LEI MUNICIPAL Nº 51 DE 21-11-60

Orça a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1961.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto,
Faço Saber, em cumprimento do disposto no artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1961, é orçada em Cr$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mut. Patr.
Total			
	RECEITA ORDINÁRIA		
	Tributária:		
	a) - Impostos:		
0.11.1	Imposto Territorial	300.000,00	
0.12.1	Imposto Predial	280.000,00	
0.17.3	Imposto de Indust.e Prof	550.000,00	
0.18.3	Imposto de Licença	580.000,00	
0.27.3	Imposto s/Jogos e Dives	40.000,00	
	Total dos Impostos	1.750.000,00	
	b) - Taxas:		
1.13.4	Taxas de Estatística	100,00	
1.15.4	Taxas de Assist. Seg. Social	80.000,00	
1.16.4	Taxas p/ fins Educativos	1.000.000,00	
1.21.4	Taxas de Expediente	50.000,00	
1.23.4	Taxas de Físc. e Serv. Div	15.000,00	
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	30.000,00	
1.26.1	Taxas de Melhoramentos	430.000,00	
1.27.1	Taxas de Const. Cons. Mel.Es	1.500.000,00	
1.28.3	Taxas p/fins Beneficientes	300.000,00	
1.29.1	Taxas Fundo Esc. Rural	30.000,00	
	Total das Taxas	3.435.100,00	

	Total Receita Tributária	5.185.100,00		5.185.100,00
	Patrimonial			
2.02.0	Renda de Capitais	5.000,00		5.000,00
	Total Receita Patrimoni.	5.000,00		5.000,00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Matadouros	100,00		
4.13.0	Quota Prev. art.15, § 2° CF	450.000,00		
4.14.0	Quot. Prev. art. 15° § 4° CF	1.200.000,00		
4.15.0	Quot. Prev. art. 20 CF	1.000.000,00		
4.17.0	Impostos Transferidos:			
	a) Taxa de Transporte	1.300.000,00		
	b) Imposto Territorial	100,00		
	Total Receitas Diversas	3.950.200,00		3.950.200,00
	Total Receitas Ordinária			9.140.300,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação Bens Patrimon.		100,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		750.000,00	
6.13.0	Receita Ex. Anteriores	48.000,00		
6.14.0	Receita de Ind. e Rest	1.000,00		
6.20.0	Contrib. Diversas	100,00		
6.21.0	Multas	50.000,00		
6.23.0	Eventuais	10.000,00		
	Total Receita Extraord	109.600,00	750.100,00	859.700,00
	Total Geral Receita	9.249.900,00	750.100,00	10.000.000,00

Art. 2° - A Despesa Geral do Município para o exercício de 1961 é fixada em Cr$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mut. Patr.
Total			
8.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	LEGISLATIVO		
	Câmara Municipal		

8.00.0	Pessoal Fixo	126.000,00		
8.00.2	Material Permanente		5.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	65.000,00		
		201.000,00	5.000,00	206.000,00
	GOVERNO			
	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo	300.000,00		
8.02.2	Material Permanente		570.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	40.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	5.000,00		
		345.000,00	570.000,00	915.000,00
	Sub-Prefeituras			
8.02.0	Pessoal Fixo	284.160,00		
8.02.2	Material Permanente		5.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	12.000,00		
		301.160,00	5.000,00	306.160,00
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo	120.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	41.000,00		
		181.000,00		181.000,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPEC.			
	Contadorial			
8.07.0	Pessoal Fixo	120.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	58.000,00		
		228.000,00		228.000,00
	SERVIÇOS DIVERSOS			
8.09.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
8.09.2	Material Permanente		60.000,00	
8.09.4	Despesas Diversas	6.000,00		

		66.000,00	60.000,00	
	Total Desp. c/Adminis. Geral	1.322.160,00	640.000,00	1.962.160,00
8.1	EXAÇÃO E FISCALIZ. FINANC			
	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO			
8.11.0	Pessoal Fixo	150.000,00		150.000,00
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO			
8.12.0	Pessoal Fixo	110.000,00		110.000,00
	SERVIÇOS DIVERSOS			
8.13.0	Pessoal Fixo	118.800,00		
8.13.4	Despesas Diversas	3.000,00		
		121.800,00		
121.800,00				
	Total Desp. c/Exa. Fisc. Finan.	381.800,00		381.800,00
8.2	SEG.PÚBLICA ASSIST. SOCIAL			
8.29	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.29.4	Despesas Diversas	125.000,00		125.000,00
	Total Desp.c/Seg.Públ.As.Soc	125.000,00		125.000,00
8.3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	ENSINO PRIMÁRIO, SEC.E COMPLE			
8.33.0	Pessoal Fixo	1.080.000,00		
8.33.1	Pessoal Variável	780.000,00		
8.33.2	Material Permanente	50.000,00		
8.33.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	65.000,00		
		1.975.000,00	50.000,00	2.025.000,00
	ÓRGÃOS CULTURAIS			
8.34.0	Pessoal Fixo	36.000,00		
8.34.2	Material Permanente		40.000,00	
8.34.4	Despesas Diversas	5.000,00		
		41.000,00	40.000,00	81.000,00
	SERVIÇOS TECNIC. ESPECIALIZ			

8.37.0	Pessoal Fixo	36.000,00		
8.37.3	Material de Consumo	15.000,00		
8.37.4	Despesas Diversas	20.000,00		
		71.000,00		71.000,00
Total da Desp.c/Educ.Pública		2.087.000,00	90.000,00	2.177.000,00
8.4	SAÚDE PÚBLICA			
	SUBVENÇÕES, CONTRIB. E AUXÍLIO			
8.48.4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00
	Total da Desp.c/Saúde públ	5.000,00		5.000,00
8.5	FOMENTO			
	FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGET.			
8.51.3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
	FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
8.52.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
	SERVIÇOS DIVERSOS			
8.59.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	total da Despesa c/Fomento	110.000,00		110.000,00
8.8	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA			
	CONST.CONSERV.LOGR.PÚBLICOS			
8.81.1	Pessoal Variável	25.000,00		
8.81.3	Material de Consumo	25.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	500.000,00		
		550.000,00		550.000,00
	CONSTR.CONSERV. DE RODOVIAS			
	Depto. Municipal Estr. Rod.			
8.82.0	Pessoal Fixo	502.080,00		
8.82.0	Pessoal Fixo	90.000,00		
8.82.1	Pessoal Variável	300.000,00		
8.82.2	Material Permanente		1.055.000,00	
8.82.3	Material de Consumo	875.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	50.000,00		
		1.817.080,00	1.055.000,00	2.872.080,00

SERVIÇO DE LIMP. PÚBLICA

8.85.4	Despesas Diversas	15.000,00		15.000,00

CONSTR. CONS. PROPRIOS PÚBL.

8.87.4	Despesas Diversas	150.000,00		
150.000,00				

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8.88.3	Material de Consumo	40.000,00		
8.88.4	Despesas Diversas	115.000,00		
		155.000,00		155.000,00

TELEFONES

8.89.2	Material Permanente	550.000,00		
		550.000,00		550.000,00
	Total desp. c/Serv.Utl.Publ	2.687.080,00	1.055.000,00	3.742.080,00

8.9 ENCARGOS DIVERSOS

PESSOAL INATIVO

8.90.0	Pessoal Fixo	176.400,00		176.400,00

CONTRIB. PRA PREVIDÊNCIA

8.91.4	Despesas Diversas	25.000,00		

INDENIZ. RESPO. E RESTITUI

8.92.4	Despesas Diversas	15.000,00		

ENCARGOS TRANSITÓRIOS

8.93.0	Pessoal Fixo	20.000,00		
8.93.4	Despesas Diversas	86.000,00		
		106.000,00		

PRÊMIO DE SEG.E IND.P/AC

8.94.4	Despesas Diversas	40.000,00		

SUBVEN. CONTRIB. AUXÍLIOS

8.98.4	Despesas Diversas DIVERSOS	28.100,00		
8.99.4	Despesas Diversas	556.460,00		556.460,00
	Total da Desp. c/Enc. Diver	946.960,00		946.960,00
	Total Geral	8.215.000,00	1.785.000,00	10.000.000,00

Art. 3° - Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até a importância de Cr$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros), aos juros correntes nos bancos, para liquidação integral dentro do exercício financeiro, com produto da receita ordinária.

Art. 4° - São Considerados partes integrantes desta Lei, os anexos e tabelas que a acompanham.

Art. 5° - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, em 21 de Novembro de 1960.

Oswaldo Pio Andrighetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cláudio Dier - Secretário